

## Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

## DECRETO LEGISLATIVO № 420, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022

(Proj. Dec. Legislativo nº 14/21, do Vereador Gerson Alves de Souza)

## OUTORGA O DIPLOMA DE **MÉRITO** HONRA AO **PROFESSORA LUIZA** AMÉLIA MARQUES DIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1°. Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito à Professora Luiza Amélia Marques Dias.
- Único. O presente Diploma é conferido à homenageada, em Parágrafo reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ela na área da Educação.
- Art. 2°. A entrega do Diploma, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Art. 3°. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Art. 4°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022

LUIZ ANTONIO RAMÃO **Presidente** 

